Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43
Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.779 DE 01 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 118.000,00"

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA, Prefeito do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Nº 2.310/18, em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R$ 118.000,00 - (Cento e dezoito mil reais)** para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.03.03-3.3.90.30.00.12.306.2006.2075.0000	R$	20.000,00
02.03.04-4.4.90.51.00.12.361.2008.1006.0000	R$	38.000,00
02.05.01-3.3.90.39.00.08.244.4002.2129.0000	R$	30.000,00
02.07.02-3.3.90.36.00.15.122.5003.2284.0000	R$	30.000,00
TOTAL ::	**R$**	**118.000,00**

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das Reduções orçamentárias, abaixo discriminadas:

02.03.03-3.3.90.30.00.12.306.2006.2075.0000	R$	20.000,00
02.03.04-3.3.90.39.00.12.361.2008.2041.0000	R$	38.000,00
02.05.01-4.4.90.51.00.08.244.4002.1079.0000	R$	30.000,00
02.07.02-4.4.90.51.00.15.451.5003.1038.0000	R$	30.000,00
TOTAL ::	**R$**	**118.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Aguas da Prata
AVENIDA WASHINGTON LUIZ,485
44831733/0001-43 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2779 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.2310

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AGUAS DA PRATA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$118.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **118.000,00**

02 03 03 MERENDA

154	12.306.2006.2075.0000	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 006	MERENDA ESCOLAR - ESTADO	

02 03 04 FUNDEB

160	12.361.2008.1006.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	38.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL

279	08.244.4002.2129.0000	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 015	ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS FEDERAIS	

02 07 02 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

378	15.122.5003.2284.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 03 MERENDA

Prefeitura Municipal de Aguas da Prata
AVENIDA WASHINGTON LUIZ,485
44831733/0001-43 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2779 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.2310

02 03 03 MERENDA

156	12.306.2006.2075.0000	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 006	CONTRIBUIÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO		

02 03 04 FUNDEB

167	12.361.2008.2041.0000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-38.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL

273	08.244.4002.1079.0000	CONSTRUÇÃO,REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA INFRA ESTF	-30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 015	ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS FEDERAIS		

02 07 02 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

391	15.451.5003.1038.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	-30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 043	Recursos Convenio SEP UAM		

Anulação (-) **-118.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL